



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 05 de junho de 2023.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

VERSÃO SIMPLIFICADA

Fonte normativa: art. 18, inciso I, §§ 1º e 2º, da Lei n. 14.133/2021:

SEI [0028606-62.2023.6.26.8000](#)

OBJETO: Aquisição de agendas permanentes personalizadas

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE SOLICITANTE

Seção Requisitante: Seção de Gestão de Almoxarifado

Coordenadoria: Coordenadoria de Material, Patrimônio e Logística

Secretaria/Assessoria: Secretaria de Administração de Material

E-mail: segalm@tre-sp.jus.br

Ramal: 2680

Responsável: Eduardo de Lorenzo Nogueira

PAC 2023: item 7 da Secretaria (x) ou () não previsto no PAC 2023

(Fundamento: inciso II do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021. Necessidade de alinhamento da contratação pretendida ao planejamento)

Previsão de recebimento do objeto: 05/12/2023

Fonte de recursos orçamentários. Valor previsto na proposta orçamentária (R\$ 43.560,00) ou indicação do modo de atendimento (remanejamento, sobras orçamentárias etc).

Critério de sustentabilidade: (x) Sim ou () Não - Os produtos fornecidos e suas embalagens deverão ser preferencialmente fabricados com materiais que possam ser reciclados

Critério de Acessibilidade: () Sim ou (x) Não

VISÃO GERAL

Aquisição de agendas permanentes personalizadas, destinadas aos juízes e gestores do TRE-SP.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (fundamento: inciso I do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021)

As agendas são distribuídas anualmente aos juízes e gestores, a partir de FC-02, do TRE-SP com o intuito de prover organização eficiente, acompanhamento de prazos, planejamento estratégico, etc.

ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES (fundamento: inciso IV do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021)

970 unidades, a serem distribuídas aos ocupantes de função comissionada da Secretaria e Cartórios Eleitorais, a partir de FC-02, e aos juízes da corte, conforme tabela abaixo:

Ocupantes de FC-02 a CJ-04 na Secretaria	365
Chefes de Cartório	393
Presidente, Corregedor e respectivos juízes assessores	4
Juízes Membros (titulares e substitutos)	14
Diretoria-geral	20
Reserva da SeGAlm para pedidos adicionais	74
Coordenadoria de Cerimonial e Eventos	100
Total	970

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (fundamento: inciso VI do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021)

R\$ 28,04 x 970 = R\$ 27.198,80

Para o cálculo do valor estimado foi utilizado o valor da última aquisição, acrescido de 5% de atualização monetária.

	Valor Unitário (doc. 4320167)	Atualização Monetária (5%)
Pregão nº 08/2023 – SEI 0036662-21.2022.6.26.8000	R\$ 26,70	R\$ 28,04

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (fundamento: inciso VIII do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021)

Não se aplica (item único).

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO/VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (fundamento: inciso XIII do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021)

Pela viabilidade da aquisição pretendida.

JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DA VERSÃO SIMPLIFICADA DESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (fundamento: § 2º do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021)

Aquisições/contratações repetitivas de bens catalogados e/ou padronizados na Administração.

SEÇÃO DE GESTÃO DE ALMOXARIFADO